



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

208/2000-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 153, publicada no D.O.U. nº 151-E, de 07 de agosto de 2000, Seção 2, página 7, relativa à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "encargo de substituta", leia-se: encargo de substituto e onde se lê: "nº 45.0823", leia-se: nº 45.0825.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.

Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23.08.00